



RELATO DO PROCESSO DE INCLUSÃO DE UM ALUNO COM AUTISMO EM UMA ESCOLA PÚBLICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Samira Fontes Carneiro
Margareth Oliveira Lopes
Kelly Adriana Pinheiro Souza
Elza Helena da Silva Costa Barbosa (Orientadora)

Prefeitura Municipal de Mossoró e Governo do Estado do Rio Grande do Norte
samira.uern@gmail.com

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
margarethlopes0@gmail.com

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Kellyhappy1@hotmail.com

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
elzahelena@uern.br

Resumo: O presente trabalho tem por principal objetivo apresentar um relato de experiência de inclusão de um aluno com autismo em uma escola pública do Estado do Rio Grande do Norte. Ele emerge a partir de nossa prática pedagógica enquanto professoras de Educação Especial. Neste sentido, apresentamos as principais ações que têm sido efetivadas pelas professoras de Educação Especial, especificamente a professora de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a professora auxiliar do aluno autista junto aos professores da sala de aula comum para a participação do aluno nas aulas e demais atividades desenvolvidas na escola. Neste trabalho evidenciamos alguns conceitos, entre eles: o de Atendimento Educacional Especializado, o de autismo e de trabalho colaborativo na escola. Apresentamos alguns recursos e atividades que estão sendo desenvolvidas para ajudar e auxiliar o estudante com autismo em seu processo de aprendizagem. Portanto, nesse estudo se percebeu que é possível inserir o aluno com autismo na escola comum de maneira que o mesmo possa desenvolver habilidades conforme a suas capacidades, com o trabalho escolar sendo realizado de maneira colaborativa entre os professores de educação especial, do AEE e a professora auxiliar, com as coordenadoras, com os professores de aula comum, demais membros da equipe escolar e a família para que juntos possamos construir caminhos e estratégias que contribuam para a aprendizagem do aluno autista.

Palavras-chave: Processo de inclusão, Autismo, Atendimento Educacional Especializado, Trabalho colaborativo.

Introdução

A partir da política de inclusão brasileira, os alunos com deficiência passaram a ter o direito de se matricular e frequentar a escola comum juntos com os alunos sem



deficiência. O que se têm discutido é como está sendo esta inclusão nas escolas, e é importante que os estudantes com deficiência estejam tendo oportunidades de aprendizagem no contexto escolar conforme suas possibilidades e que lhes sejam disponibilizados as ajudas e recursos necessários ao seu desenvolvimento intelectual, afetivo e social.

Conforme a Política nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva (2008):

A educação especial passa a constituir a proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nesses casos e em outros, que implicam transtornos funcionais específicos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos. (BRASIL, 2008. p. 15)

Segundo a Lei de nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Art. 27 evidencia que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo da vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015).

Neste sentido, é fundamental a busca pela legitimação da inclusão educacional desses estudantes que são público alvo da educação especial e os profissionais da escola devem elaborar e propor ações pedagógicas para a efetivação de um ensino de qualidade para todos os estudantes, entre estes, os alunos com autismo.

Dessa forma, o presente trabalho tem por principal objetivo apresentar um relato de experiência de inclusão de um aluno com autismo em uma escola pública do Estado do Rio Grande do Norte. Neste sentido, apresentamos as ações que têm sido efetivadas pelas professoras de Educação Especial, são elas a professora de Atendimento Educacional Especializado (AEE), a professora auxiliar e professores da sala de aula comum para a participação do aluno nas aulas e demais atividades desenvolvidas na escola.



Materiais e Métodos

Para a realização desse trabalho foi efetivada pesquisa bibliográfica para fundamentação teórica. O presente trabalho apresenta uma breve descrição de algumas ações desenvolvidas por nós enquanto professoras de educação especial junto ao aluno com autismo e equipe escolar. Dessa forma, o trabalho foi desenvolvido baseado no referencial teórico e em nossa prática pedagógica. Segundo Pimenta a teoria e a prática são indissociáveis. Neste sentido, os conceitos teóricos servem para subsidiar a nossa prática.

Foram realizadas conversas e interação com os alunos da turma do aluno autista, com os professores de sala comum, com as coordenadoras, com a família (com os pais do aluno autista) e demais membros da escola, haja vista que partimos da perspectiva do trabalho colaborativo.

A esse respeito, Ferreira et al. (2007) afirma que o ensino colaborativo se refere a uma “parceria entre os professores de educação regular e os professores de educação especial, na qual um educador comum e um educador especial dividem a responsabilidade de planejar, instruir e avaliar os procedimentos de ensino a um grupo heterogêneo de estudantes.”

Resultados e Discussão

A Constituição da República Federativa do Brasil (1988) assegura o direito à educação a todas as pessoas, não sendo permitida nenhuma forma de preconceito, exclusão e discriminação.

Entre os objetivos fundamentais estabelecidos da República Federativa do Brasil (1988) está o de “promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. (BRASIL, 1988. Art. 3º, IV)

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
(BRASIL, 1988. Art. 205)

Neste sentido, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil (1988) as pessoas com deficiência também tem o direito de ter educação, de frequentar as escolas e aprender.



A atual política de inclusão no Brasil preconiza que sejam disponibilizados serviços de Atendimento Educacional Especializado para atender as necessidades educacionais especiais dos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.

A Constituição Brasileira também afirma que o Estado tem que garantir o Atendimento Educação Especializado para as pessoas com deficiência a fim de atender as especificidades e necessidades dessas pessoas, para que estas venham a ter oportunidades de aprendizagem nas escolas.

“O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (EC nº 14/96) (...) III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.” (BRASIL, 1988, Art. 208)

O Atendimento Educacional Especializado se refere ao serviço de apoio para alunos com necessidades educacionais especiais, a ser oferecido, prioritariamente, em Salas de Recursos Multifuncionais como complemento ou suplemento ao ensino comum e não como substitutivos da escolarização comum. (BRASIL, 2008, 2011, 2015)

Os alunos com autismo devem frequentar a sala de ensino comum e também a Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) para receber o Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme a legislação brasileira.

Para Walter; Netto e Nunes (2013):

Para incluir alunos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), é necessário que a escola e todos os seus integrantes conheçam o comportamento desses alunos, assim como dominem técnicas e estratégias para promover sua aprendizagem e desenvolvimento. (IN: GLAT E PLETSCHE, 2013. P. 144)

De acordo com a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, o Transtorno do Espectro Autista é considerado como deficiência para todos os efeitos legais, apresentando déficits qualitativos na interação social e na comunicação, padrões de comportamento repetitivos e estereotipados e um repertório restrito de interesses e atividades.

Ações que têm sido efetivadas para a inclusão e participação do aluno com autismo

- Conversa com os pais: o objetivo foi conhecer o aluno e suas características, suas dificuldades e seu modo de ser. Este diálogo com os pais é realizado com



frequência a fim de discutir relações relativas à aprendizagem e inclusão do aluno em todos os espaços da escola. “Os pais devem estar presentes, acompanhar e participar da resolução dos problemas da escola relacionados ao desenvolvimento dos alunos e, em particular, do seu filho, ajudando-o a superar as dificuldades e aplaudindo os progressos.” (PAULA; COSTA, 2007. P. 15)

- Planejamento e conversa com professores da sala de aula comum, a professora do AEE, com a professora auxiliar do aluno e demais profissionais da equipe escolar. As professoras de Educação Especial explicam e esclarecem a forma como o aluno com deficiência, especificamente o aluno autista aprende, haja vista que este aprende de maneira diferente. As mesmas mostram as limitações e as potencialidades que o aluno com autismo possui.

O professor de educação especial, por sua vez, contribui com propostas de adequação curricular, atentando para as possibilidades do estudante, considerando as situações de ensino propostas e as ações metodológicas, planejando estratégias e elaborando recursos adequados para a promoção de sua aprendizagem. (MARIN; BRAUN. IN: GLAT E PLETSCH, 2013. P. 53)

- Uso de atividades e recursos diferenciados: atividades no computador e com softwares educativos, o uso de livros com imagens para recontar a história oralmente ou através de desenhos, atividades de associação, pranchas de comunicação, atividades em grupo e individualizadas, atividades sobre a linguagem escrita para conhecer e aprender as letras do seu próprio nome, uso de jogos diversos como de letras, palavras, gravuras, números, entre outros; ábaco, contagem utilizando materiais concretos, com o uso de objetos, como tampinhas, palitos, fichinhas, entre outros; uso da ficha do nome; leitura de histórias com a utilização de fantoches, utilização de imagens em atividades da sala comum para facilitar a aprendizagem dos conteúdos trabalhados; atividades de simulação de situações da vida diária, uso de atividades com música; utilização de engrossadores de lápis, uso de mapas, vídeos, jogos no computador, dentre outros.
- Plano de Atendimento Individualizado
Foi realizado o Plano de Atendimento Individualizado com o objetivo de trabalhar as habilidades do aluno autista conforme as suas potencialidades. O



Plano apresentava uma proposta de atuação e intervenção pedagógica de maneira contextualizada, conforme os objetivos da turma com algumas adaptações de atividades que levam em conta a singularidade e possibilidades de aprendizagem do aluno com autismo. Segundo Glat e Pletsch (2013), “o PEI é uma alternativa promissora, na medida em que oferece parâmetros mais claros a serem atingidos com cada aluno, sem negar os objetivos colocados pelas propostas curriculares.” (GLAT E PLETSCHE, 2012; GLAT et al., 2012 apud GLAT E PLETSCHE, 2013. P. 22)

- Conversa com os alunos da sala de aula comum: o objetivo foi de sensibilizar os alunos para que os mesmos possam acolher o aluno autista sem discriminação ou preconceito e junto aos professores e a equipe pedagógica da escola possam colaborar na execução das atividades escolares e inclusão do aluno.
- Acompanhamento e registros dos avanços do aluno.
É realizada a observação e a intervenção com o aluno verificando a participação nas atividades em sala de AEE e em aula de aula no sentido de perceber seus avanços.

O aluno em foco deste trabalho tem diagnóstico de Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) – Autismo. Ele tem 25 anos de idade e está matriculado no 7º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

Conforme dados dos registros do aluno, bem como das observações realizadas pelas professoras de Atendimento Educacional Especializado, como também de relatos das professoras de sala de aula comum e de seus familiares, o aluno apresenta algumas características típicas de transtorno, tais como: comportamento infantilizado, ecolalia e movimentos estereotipados de mãos e braços, além de risos altos e expressivos com o intuito de chamar a atenção de quem está por perto, principalmente se está não estiver voltada para ele.

O aluno autista apresenta um histórico de pouca aceitação por parte de algumas escolas, as quais não obteve êxito em seu processo de inclusão, levando o aluno a frequentar diversas escolas e, segundo relato dos seus pais, o aluno ficava na escola, mas não realizava as atividades e que na maioria das vezes eram chamados para levá-lo para casa, devido seu comportamento, que em alguns casos era de irritação e agressividade. Segundo seus pais, apenas nos anos iniciais sentiu mais aceitação e que



os professores dos anos iniciais conseguiram incluí-lo na turma, possibilitando sua participação nas atividades e nos momentos coletivos da escola.

O aluno autista é afetuoso, porém em alguns momentos apresenta agitação necessitando assim se acalmar para poder retornar e continuar as atividades escolares. Geralmente, ele costuma agitar-se muito quando vivenciava mudanças na sua rotina. Ele gosta bastante de atividades lúdicas, com músicas, leitura de histórias e atividades com materiais concretos. A família o leva para o acompanhamento com a terapêutica ocupacional duas vezes por semana e isso também ajuda em seu desenvolvimento.

Desta forma, o aluno necessita de auxílio para o acompanhamento de sua rotina da sala aula comum e para a realização das atividades escolares, as quais precisam ser adequadas e adaptadas às suas possibilidades.

O aluno está frequentando esta escola comum desde o ano de 2015 e já vem apresentando alguns avanços em seu desenvolvimento a partir o trabalho que vem sendo realizado em colaboração entre as professoras, professora de AEE, professora auxiliar do aluno, professores de aula comum e o apoio dos demais profissionais da escola, como também de sua família. Sendo assim, o aluno com autismo está sendo inserido nas atividades escolares e desenvolvendo-se conforme sua possibilidade.

Conclusão

Portanto, podemos perceber que é possível inserir o aluno com autismo na escola comum de maneira que o mesmo possa desenvolver habilidades conforme a sua capacidade, com o trabalho escolar sendo realizado de maneira colaborativa entre os professores de educação especial, do AEE e a professora auxiliar, com as coordenadoras, com os professores de aula comum, demais membros da equipe escolar e a família para que juntos possamos construir caminhos e estratégias que contribuam para a aprendizagem do aluno autista.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: senado, 1988.

_____. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. 5. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.



_____. Política nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva. **Diário Oficial da União**. Brasília/DF, 2008.

_____. RESOLUÇÃO CNE/CEB 4/2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. **Diário Oficial da União**. Brasília, 5 de Outubro de 2009, Seção1, p.17 21

_____. **DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**. Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. 2011.

_____. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 28 dez. 2012.

_____. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**. Brasília/DF, 06 jul. 2015.

FERREIRA, Bárbara Carvalho et al. Parceria colaborativa: descrição de uma experiência entre o ensino regular e especial. **Revista Educação Especial**, 2007, n 29, Disponível em: <<http://cascavel.cpd.ufsm.br/revistas>> Acesso em: 2016.

GLAT, Rosana. PLETSCH. (Org.). **Estratégias Educacionais Diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

PAULA, Ana Rita de. COSTA, Carmem Martini. **A hora e a vez da família em uma sociedade inclusiva**. Reimpressão. Brasília: MEC, SEESP, 2007.